



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

542/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO DE PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 499 de 22 de maio de 2013, seção 2, página 97, da servidora MILENE MIRANDA ACCIOLY DE MESQUITA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, para participar de capacitação nas técnicas de inibição da hemaglutinação e microneutralização do vírus influenza, na Geórgia, nos Estados Unidos, no período de 01 a 15 de junho de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (processo nº 25030.000478/2013-36).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/05/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/05/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.